



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
FAZENDA RIO GRANDE - PR

ATA Nº 490 de 26 de junho de 2025

Ata da reunião híbrida, devidamente convocada pelo AVISO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, constando no site da Prefeitura e publicada em Diário Oficial Eletrônico DOE nº 114, de 24 de junho de 2025, também divulgada e reiterada com antecedência aos Conselheiros Municipais via whatsapp, para acontecer nesta data, 26/06/2025, às 13:30h, no formato híbrido. Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, com início às treze horas e trinta minutos, foi realizada reunião extraordinária híbrida com a participação dos Conselheiros Governamentais, Não Governamentais conforme Lista de Presença. A Senhora Melanie Mary Rocha, Secretária Executiva, fez a apresentação da pauta a seguir **Pauta 1- Monitoramento e Avaliação do Plano de Reordenamento da Atenção à População em Situação de Rua de Fazenda Rio Grande**. Senhora Valéria retomou a pauta da reunião de 23/06/2025 (Ata nº 489), refazendo uma breve contextualização sobre todos os eventos referentes ao reordenamento da atenção à população em situação de rua no município a partir de dezembro/2024. Reapresentou a Ata nº 474/2024 referente a reunião deste Conselho, a qual aconteceu em 13 de dezembro de 2024, destacando o documento "*DIRETRIZES e CONSIDERAÇÕES para subsidiar Plano de Ação voltado ao serviço e atenção à população em situação de rua no município de Fazenda Rio Grande*", documento que foi discutido e aprovado na ocasião por todos os Conselheiros presentes. Mais uma vez citou os desafios que fizeram com que se optasse pelo reordenamento, desafios esses que estão bem descritos na Ata nº 474, de 13/12/2024, inclusive no viés de garantia de direitos e promoção da superação da situação de rua para o referido público. Reforçou que essas diretrizes seriam base para nortear um Plano de Ação no sentido de assegurar a continuidade de serviços básicos e especializados e atenção à população em situação de rua no âmbito do SUAS, com alternativas concretas de reordenamento, inclusive qualificando essa atenção e aprimorando os fluxos e processos para atingi-la. Continuando, Valéria citou a última reunião extraordinária deste CMAS ocorrida no dia 23 de junho de 2025 (Ata nº 489/2025), onde retomou-se que na reunião de 13 de dezembro de 2024 (Ata nº 474) consta que o reordenamento seria monitorado e avaliado inclusive também por este CMAS, sem jamais desconsiderar a possibilidade de revisão e alternativas futuras. Logo, considerando que este CMAS deliberou e aprovou o reordenamento em dezembro de 2024, pela Resolução nº 77/2024, de 18 de dezembro de 2024 (DOE nº 239/2024), e que no mês de Março 2025, apesar do Centro POP ter sido abordado em reunião ordinária por conta da desativação no CADSUAS, não houve um monitoramento efetivo do Plano de Reordenamento em função das demandas da nossa Conferência Municipal de Assistência Social com suas pré conferências e reuniões preparatórias. Passou então a palavra para a Senhora Rejane Carvalho – Diretora de Proteção Social Especial de Média Complexidade. Rejane fez uma apresentação de como a atenção à população em situação de rua não institucionalizada vem acontecendo a partir de Janeiro/2025, ocasião em que assumiu essa atribuição. Citou que até dezembro/2024 o Centro POP e o Abrigo eram geridos pela Proteção Social Especial de Alta Complexidade e que com a população em situação de rua a Média Complexidade atuava regularmente com o serviço de Abordagem Social para o referido público. E que a



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
FAZENDA RIO GRANDE - PR

ATA Nº 490 de 26 de junho de 2025

partir de Janeiro/2025, ao retornar de férias, participou de reunião onde foi apresentado para ela as Diretrizes iniciais para instalação do Ponto de Atenção. Então, realizou a estruturação do referido ponto, com a perspectiva de, a partir da prática, proceder as alterações e ajustes, porém sem deixar a população em situação de rua desassistida em momento algum no que caberia à PSE de Médias Complexidade; e assim o fez. Rejane continuou a apresentação explicando que, independentemente do fechamento do Centro POP, ela, como Diretora da Média Complexidade, e sua equipe, já estavam com a atenção voltada a um reordenamento para qualificar o trabalho com a população em situação de rua no âmbito da Média Complexidade. Explicou que, então, tudo convergiu para uma qualificação do serviço para a população em situação de rua. Após, relatou como funcionou até então o Ponto de Atenção, higiene, refeições, atendimento técnico, etc. Continuou relatando os outros serviços de atendimento a esse público na Média Complexidade. Explicou sobre a Abordagem Social: equipe, atendimento itinerante, cuidadores, motoristas, Assistente Social, entrega itinerante de refeições e cobertores, funcionamento até as 22h diariamente. Explicou sobre o atendimento pelo CREAS. Falou sobre a estruturação da guarda de pertences que hoje tem. Explicou sobre a intersetorialidade e demonstrou fluxos com a Saúde. Reforçou que o CREAS é porta aberta para a População em Situação de Rua. Destacou sua equipe multidisciplinar de técnicos de nível superior, com Pedagogo Social, Psicólogo, Assistente Social, mesmo assim destacou uma Assistente Social como técnica de referência para a População em Situação de Rua. Descreveu reuniões regulares com toda a equipe sobre a População em Situação de Rua e que todos estão preparados e aptos ao atendimento / acompanhamento. Rejane continuou e fez explanação completa sobre os seguintes documentos: Plano Municipal de Reordenamento de Atendimento à População em Situação de Rua; Relatório de Acompanhamento do Reordenamento do Atendimento à População em Situação de Rua em Fazenda Rio Grande; Relatório de atendimentos / Intervenções a pessoas em situação de rua de Fazenda Rio Grande até junho/2025. Abriu para esclarecimento de dúvidas e após encerrou sua fala. Encerrada a fala de Rejane, todos os conselheiros presentes aprovaram o Plano de Reordenamento do Atendimento à População em Situação de Rua em Fazenda Rio Grande (não institucionalizados) e os Relatórios apresentados, bem como a apresentação de Rejane na reunião. Continuando, Valéria mencionou a Visita de Monitoramento que o CMAS fez nesta manhã (26/06/2025), onde puderam avaliar *in loco* o Ponto de Atenção, e que gerou o Parecer de Monitoramento nº 001/2025-CMAS. Explicou que este CMAS deve deliberar para aprovar ou não o referido Parecer de Monitoramento, para que o mesmo seja consolidado em Resolução do Conselho. Reforçou, ainda, que este CMAS cumpriu então com alguns pressupostos essenciais que possibilitam formalizar o Parecer de Monitoramento, quais sejam: 1) Análise de Documentos fornecidos pela Diretoria de Proteção Social Especial de Média Complexidade (Plano Municipal de Reordenamento de Atendimento à População em Situação de Rua; Relatório de Acompanhamento do Reordenamento do Atendimento à População em Situação de Rua em Fazenda Rio Grande; Relatório de atendimentos / Intervenções a pessoas em situação de rua de Fazenda Rio Grande até junho/2025); 2)



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
FAZENDA RIO GRANDE - PR

ATA Nº 490 de 26 de junho de 2025

Juliana de Lima Theodoro
Conselheira Titular Governamental
Secretaria Municipal da Mulher

Isabel Cristina Pelanda
Conselheira Titular Não Governamental
Associação de Pais e Amigos dos
Excepcionais - APAE

Valquiria Benachio da Costa Moreira
Conselheira Titular Não Governamental
Associação de Pais e Amigos dos
Excepcionais - APAE

Edilson Rodrigues
Conselheiro Titular Não Governamental
Centro de Integração Empresa-Escola do
Paraná - CIEE

Daniele dos Santos Honorato
Conselheira Titular Não Governamental
Representante dos Usuários da Política
Municipal de Assistência Social - PMAS